

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 23 DE JUNHO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/10)  
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Coral Luther King.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Coral Luther King, fundado em 1970 pelo Maestro Martinho Lutero Galati de Oliveira, pela maravilhosa maneira de difundir a cultura através da música.

Art. 2º A entrega da referida honraria será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman